



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
ICB - CENTRO DE GRADUAÇÃO

**MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E
COMPETÊNCIAS
(RSC-PCCTAE)**

I. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome completo: TULIA MARQUES SILVA OLIVEIRA
Matrícula SIAPE: 1040278
Cargo: AUX EM ADMINISTRACAO
Setor/Unidade de lotação: ICB - CENTRO DE GRADUAÇÃO
Incentivo à Qualificação (IQ): Especialização (mínimo 360h) (30%)
Instituição: Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG)
Concessão Anterior: Não
Saldo anterior: 0 ponto(s)

II. NÍVEL PLEITEADO

Nível RSC solicitado: RSC-PCCTAE V
Equivalência: Mestrado
Requisito de entrada: Especialização

III. APRESENTAÇÃO

Eu, **TULIA MARQUES SILVA OLIVEIRA**, servidor(a) Técnico-Administrativo(a) em Educação lotado(a) em **ICB - CENTRO DE GRADUAÇÃO**, venho por meio deste Memorial Descritivo apresentar os saberes, competências e experiências profissionais adquiridas ao longo da minha trajetória, buscando o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) equivalente a **Mestrado**, conforme previsto na legislação vigente.

O Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) visa valorizar o desenvolvimento profissional do servidor público federal, reconhecendo formalmente os conhecimentos, habilidades e atitudes adquiridos através de cursos, experiências profissionais, trabalhos técnicos e outras atividades que contribuem para o aprimoramento das funções exercidas na instituição de ensino.

IV. PONTUAÇÃO CONSOLIDADA

Pontuação sem saldo anterior: 206,00 pontos
Saldo de concessão anterior: 0,00 pontos

Pontuação total apresentada: 206,00 pontos

Pontuação mínima necessária: 52 pontos

Pontuação total excedente (banco de pontos): 154,00 pontos

Critérios específicos utilizados: 7

Mínimo de critérios exigido: 5

Pontuação por Critério:

- Critério I — Participação em Grupos de Trabalho, Comissões, Comitês, Núcleos, Representações ou Similares, Formalmente Instituídos ou Reconhecidos Pelo Órgão ou Pela Entidade: **138,00 pts**
- Critério II — Participação e Atuação em Projetos Institucionais, na Gestão, no Apoio ao Ensino, à Pesquisa, à Extensão, de Inovação e Assistência Especializada: **2,00 pts**
- Critério V — Exercício de Função ou Cargo de Direção ou de Assessoramento Institucional: **51,00 pts**
- Critério VI — Produção, Prospecção e Difusão de Conhecimento Científico ou Técnico: **15,00 pts**

V. TRAJETÓRIA PROFISSIONAL

Ingressei no serviço público federal em 25 de maio de 1992, no cargo de Auxiliar em Administração, e construí toda a minha trajetória no Instituto de Ciências Biológicas da UFMG, onde atuo atualmente no Centro de Graduação (CEGRAD). Ao longo de mais de três décadas, minha atuação consolidou-se na gestão acadêmico-administrativa do ensino de graduação, campo em que os saberes que hoje detenho resultam da articulação permanente entre a prática institucional e a formação continuada. O eixo central dessa trajetória é o exercício de função gratificada por aproximadamente 17 anos: FG-04, de 06/07/1998 a 07/10/2001, e FG-07, de 18/03/2003 a 15/01/2017. Nesse período, respondi pela organização de rotinas administrativas, orientação de equipes, atendimento a discentes, docentes e demais unidades, além do controle e da confiabilidade dos registros acadêmicos sob minha responsabilidade. A titularidade prolongada dessas funções exigiu domínio da legislação de ensino, capacidade de decisão sob prazos institucionais e a construção de fluxos de trabalho que permanecem em uso no setor, o que caracteriza saber institucional consolidado e transmitido às equipes que sucederam. Essa experiência foi complementada pela atuação em instâncias colegiadas: fui membro do Conselho Departamental do Instituto de Ciências Biológicas no período de junho de 2007 a junho de 2009 e representante suplente dos servidores técnico-administrativos em educação junto à Congregação da Unidade. A participação nesses espaços ampliou minha compreensão sobre o processo decisório universitário, sobre a natureza normativa das deliberações e sobre o papel dos TAEs na governança institucional, repercutindo diretamente na qualidade técnica das análises que realizo no CEGRAD. Somam-se ainda 29 participações em atividades de organização, fiscalização e execução de exames de seleção, vestibulares e concursos da UFMG. Trata-se de atuação que demanda rigor procedimental, observância estrita aos protocolos de sigilo e isonomia, e responsabilidade direta sobre a lisura de processos seletivos de grande impacto social e institucional. No plano da qualificação, possuo formação superior em Psicologia, não utilizada para percepção do Incentivo à Qualificação, e formação em Gestão Estratégica, cujos conteúdos aplico cotidianamente na organização dos processos do Centro de Graduação. Mantenho também trajetória contínua de capacitação, com destaque para o curso de Formação para Chefes e Subchefes de Setor do Sistema Seriado da UFMG (2026) e para o curso Excel como Ferramenta de Gestão, aplicado diretamente à reestruturação das

(2020) e para o curso Excel como Ferramenta de Gestão, aplicado diretamente à reestruturação das planilhas e dos controles do CEGRAD. O conjunto dessas experiências evidencia um percurso de crescente responsabilidade, com resultados institucionais verificáveis na gestão da graduação, na representação colegiada e na realização de processos seletivos, justificando o reconhecimento no nível ora pleiteado, nos termos do Art. 13 do Decreto nº 13.048/2026.

VI. ROL DE SABERES E COMPETÊNCIAS DECLARADOS

1. Atuação em atividades de organização, fiscalização, execução de exame de seleção, vestibular ou concursos

Unidade: Por designação | Qtde: 29 | Pts/Unit.: 4,50 | Subtotal: 130,50 pts

Documentação anexada:

 Anexo_01_GrupoI_Criterio5.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Declaração de participação em concursos emitida na MINHA UFMG

2. Exercício de função gratificada (a partir da FG-03) ou equivalente (como titular)

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | Qtde: 17 | Pts/Unit.: 3,00 | Subtotal: 51,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_02_GrupoV_Criterio4.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: FG 0004 - FUNCAO GRATIFICADA

 06/07/1998 a 07/10/2001

3 anos, 3 meses e 3 dias

FG 0007 - FUNCAO GRATIFICADA

 18/03/2003 a 15/01/2017

13 anos, 9 meses e 28 dias

3. Conclusão de curso de educação formal superior ao exigido para o ingresso no cargo de que é titular e que não seja utilizado para percepção de Incentivo à Qualificação

Unidade: Por curso | Qtde: 1 | Pts/Unit.: 15,00 | Subtotal: 15,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_03_GrupoVI_Criterio4.pdf

 Anexo_08_GrupoVI_Criterio4.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Sou formada em psicologia e não uso em IQ e Também sou formada em Gestão estratégica ao qual uso na minha rotina no CEGRAD.

4. Coordenação ou presidência de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos, ou reconhecidos pelo órgão ou pela entidade

Unidade: Por designação | Qtde: 1 | Pts/Unit.: 4,50 | Subtotal: 4,50 pts

Documentação anexada:

 Anexo_04_GrupoI_Criterio2.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Túlia

Marques Silva Oliveira (suplente) matrícula UFMG 090638 como representantes dos Servidores TAEs junto à Congregação.

5. Participação em capacitação, fórum, oficina, workshop e congresso, com carga horária mínima de dez horas, vinculada aos interesses da Instituição Federal de Ensino

Unidade: Por evento | Qtde: 1 | Pts/Unit.: 1,00 | Subtotal: 1,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_05_GrupoII_Criterio11.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Curso Formação para Chefes e Subchefes de Setor do Seriado UFMG - 2026

6. Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos

Unidade: Por designação | Qtde: 1 | Pts/Unit.: 3,00 | Subtotal: 3,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_06_GrupoI_Criterio3.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Conselho Departamental do Instituto de Ciências Biológicas no período de junho de 2007 a junho de 2009.

7. Participação em programas de formação continuada e/ou ações de desenvolvimento de competências, desde que não utilizada para fins de aceleração da promoção na carreira (carga horária mínima de dez horas)

Unidade: Por capacitação | Qtde: 1 | Pts/Unit.: 1,00 | Subtotal: 1,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_07_GrupoII_Criterio9.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Curso de excel para melhoria dos sistemas do CEGRAD

VII. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE LEGAL

Declaro, para todos os fins de direito, que as informações constantes neste Memorial Descritivo ocorreram no exercício da carreira, não foram utilizadas em requerimentos anteriores e são verdadeiras, autênticas e estão devidamente comprovadas com a documentação anexada, assumindo inteira responsabilidade pelas declarações prestadas, sujeito às sanções legais cabíveis em caso de falsidade.

Declaro ainda estar ciente de que o título utilizado como requisito de entrada para o nível atual não serve para pontuar no rol de saberes apresentado neste memorial.

Gerado em 11 de agosto de 2026 às 13:39



Estou de acordo com a publicação do meu memorial na página da PRORH, em cumprimento ao disposto no Decreto 13048/2026, art. 8º, inciso VII.